

A CIDADE, A MEMÓRIA E O ESQUECIMENTO: AS DISPUTAS EM TORNO DA PRODUÇÃO DA SUBJETIVIDADE URBANA

Isabela Bentes Abreu Teixeira¹

Doutoranda em Sociologia - Cidades e Culturas Urbanas | Universidade de Coimbra

e-mail: isa.bentes@gmail.com

Resumo

Este artigo é resultado de um debate desenvolvido no âmbito da tese de doutoramento realizada entre os anos de 2017 a 2021 no programa de Sociologia Cidades e Culturas Urbanas da Universidade de Coimbra, e que discutiu como os/as antigos/as moradores/as do bairro do Casal Ventoso, em Lisboa, utilizaram a memória coletiva como um recurso para construir dimensões subjetivas do processo de urbanização no Vale do Alcântara. Partindo desta discussão, o intento deste artigo é abordar o processo de exclusão de atores na construção memorial a partir da noção do direito à memória, compreendendo as disputas que se estabelecem em torno dos sentidos da memória da cidade. A pesquisa baseou-se na metodologia de análise documental com relatos de trajetórias de vidas no Casal Ventoso, assim como levantamento bibliográfico referente ao tema e acervo jornalístico disponibilizado pelo Gabinete de Estudos Olisiponenses e Arquivo Municipal de Lisboa.

Palavras-Chave: Casal Ventoso; memória; urbanização; subjetividade Urbana.

1 Cientista Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Mestra em Sociologia pela Universidade de Brasília. Doutoranda do Programa Sociologia Cidades e Culturas Urbanas pela Universidade de Coimbra, integrante do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativos (NEIP) e graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Introdução

Pensar a subjetividade das cidades é pensar a urbe na sua unidade mais microanalítica; é sair da perspectiva de análise de sobrevôo entre becos, vielas e cortiços e adentrar os cheiros, as texturas, perceber os sons dos cochichos e berros produzidos pelas cidades. É compreender a interiorização dos estímulos urbanos de um grupo, um povo ou de uma nação, em um determinado território em seu tempo histórico, os processos de significação que a ele são atribuídos e como essa cidade responde a essa percepção, em uma relação simbiótica com a realidade concreta, objetiva. A proposta apresentada aqui é pensar a produção da memória urbana em um recorte particular da cidade de Lisboa, especificamente sobre o Casal Ventoso, bairro que começou seu processo de demolição, a partir da proposta do Programa Especial de Realojamento, no final dos anos de 1990 e se estendeu até o começo dos anos 2000 e que implicou o deslocamento dos/as moradores/as para o entorno em novas habitações sociais na Quinta da Cabrinha, Quinta do Loureiro e Ceuta Sul. O bairro do Casal Ventoso, por sua vez, com uma gama heterogênea de dinâmicas e sujeitos, foi um bairro que perseguiu uma trajetória de estigmas que foram se redefinindo ao longo do tempo. Identificado como um bolsão de pobreza cravado à beira do Rio Tejo, o Casal Ventoso transitou de uma identidade estigmatizada associada ao processo de pauperização identificada através da condição da classe trabalhadora para uma identidade deteriorada a partir da sua identificação enquanto um território de venda e uso de consumo de substâncias tornadas ilícitas. O Casal Ventoso, ainda que tenha sido demolido, continua a ser associado a este estigma e carrega até os dias de hoje a expressão do maior “hipermercado das drogas” da Europa.

Após 20 anos da demolição do bairro o projeto “Memórias do Casal Ventoso”, organizado pelo Projeto Alcantara no âmbito do programa de Bairros e Zonas de Interesse Prioritário (BIP/ZIP) produziu um corpo documental junto aos antigos/as residentes, com um perfil majoritariamente de idosos/as, para que, segundo aponta os objetivos do projeto “Memórias do Casal Ventoso”, se cumpra um processo de luto para que seja possível a construção de uma identidade social vinculadas aos novos bairros do Vale do Alcântara. Analisando esta coleta documental de narrativas do tempo pretérito pôde-se concluir que a memória foi utilizada como um recurso por estes sujeitos para se construir dimensões subjetivas do processo de urbanização que estiveram inseridos, dando assim sentido à

percepção do lugar e da comunidade.

Entretanto, se por um lado a memória emergiu nesse sentido para este grupo em particular, por outro lado expõe os conflitos que se estabelecem em torno da construção da memória a partir da exclusão de atores sociais que viveram o bairro e que, por se inserirem em um grupo social de maior estigma entre os já estigmatizados, têm sua memória deslegitimada e deixada à cargo dos privatistas da memória, leia-se os media, apropriar-se de suas narrativas para dar sentido a este passado. Este conflito expressa, por sua vez, o debate sobre a negação ao direito à memória, sobre um processo político de construção de memórias urbanas que tende a eleger aqueles que têm o direito à memória e aqueles que não fazem parte dos circuitos a serem lembrados em uma cidade. Em uma abordagem de micro escala a proposta deste artigo implica em pensar dimensão do direito à memória dos indivíduos na cidade a partir da análise do processo realizado com os/as antigos/as moradores/as do Casal Ventoso e os excluídos deste processo, lido como aqueles que foram os “responsáveis” por uma identidade do bairro associada ao uso e venda de substâncias tornadas ilícitas.

A metodologia utilizada nesta pesquisa consistiu na análise de conteúdo documental disponibilizado no Núcleo Interpretativo do Casal Ventoso, além de análise de conteúdo no acervo jornalístico disponibilizado pelo Gabinete de Estudos Oisiponenses, Arquivo Municipal de Lisboa e referenciamento bibliográfico acerca de estudos desenvolvidos sobre o Casal Ventoso.

A cidade e a memória

O recorte adotado para se pensar a cidade em sua expressão subjetiva parte da sugestão desenvolvida por Fortuna em que pesa a percepção da “a cidade/metrópole do ponto de vista do fragmento” pensada em contraponto à metrópole e a (micro)territorialidades onde tais têm

um sentido particular de confrontação com o contexto excessivo da metrópole. Enquanto macroestrutura urbana, a metrópole de hoje apresenta uma complexidade distintiva que faz com que não só não seja um espaço de intimidade, como represente um espaço de profunda fragmentação social, espacial e cultural

(Fortuna, 2011). Até do ponto de vista sensorial, a metrópole é excessiva no sentido em que excede a capacidade de percepção humana, desde logo a percepção visual. Tornou-se impossível ter uma visão “pan-orâmica” da metrópole que transbordou para além do horizonte. Só podemos ter dela uma imagem fragmentada. Na medida em que as (micro)territorialidades constituem fragmentos organizados de sociação territorializada, elas podem ser capazes de concorrer para a refocagem da totalidade da cidade/metrópole. Essa capacidade investe as (micro)territorialidades de alguma “perigosidade” e rebeldia ao disputar as visões “globais”, que são as visões hegemônicas institucionalizadas do mundo urbano. Permitem ver aquilo que vai sendo deliberadamente obscurecido e revelam mecanismos de produção da presença de muitos sujeitos e grupos subalternizados, assim como tornam audíveis discursividades indesejadas. (Fortuna, 2012:200)

Essas (micro)territorialidades compreendidas como espacialidades sócio afetivas, vai dizer Fortuna (2012), implica na elaboração de uma subjetividade peculiar deste território em questão - o Casal Ventoso, ou o que restou subjetivamente dele - e que traz consigo uma enorme carga afetiva que é intrínseca daqueles sujeitos que atravessaram tal território, redefinindo esta espacialidade de uma substância emocional, que traz um novo regime de ações, comportamentos e até mesmo de exigências desse grupo. Essa espacialidade circunscrita, delimitada, que neste caso em particular trata ser o bairro, atenta para a substância dessa subjetividade urbana através das memórias coletivas, cuja perspectiva aterrissa na unidade mais micro possível de se perceber nos processos da subjetividade humana na cidade.

Pensando assim nas memórias desta cidade e a produção dessa subjetividade que emerge desta relação remeto-me a título ilustrativo os diálogos postos em “As cidades invisíveis”, obra prima da literatura escrita por Ítalo Calvino, em que o então protagonista Marco Polo apresenta suas visões sobre as cidades ao então imperador dos tártaros, Kublai Klan, a partir da sua percepção sobre suas viagens exploratórias em missões pelos territórios vastos conquistados que escapam do alcance dos olhos do então imperador. Marco Polo nos aponta desejos, trocas, nomes, céus, sutilezas, olhos e memórias das cidades, em uma escrita catártica da simbiose entre o mundo objetivo e subjetivo deste escritor veneziano. Inspirado em sua expressão memorial das cidades, Marco Polo nos conta que a cidade é feita de

relações entre as medidas do seu espaço e os acontecimentos do seu passado (...) mas a cidade não conta seu passado, contém-no como as linhas da mão, escrito nas esquinas da rua, nas grades das janelas, nos corrimões das escadas, nas antenas do para-raios, nos postes das bandeiras, cada segmento marcado por sua vez de arranhões, riscos, cortes e entalhes” (Calvino, 2015:19)

Esse imaginário construído por Calvino através dos diálogos de Kublai Khan com Marco Polo expressa a multiplicidade e complexidade das cidades que, ainda que hipotéticas, refletem a realidade urbana em seus processos subjetivos, em que se constrói, através da memória, uma metanarrativa que expressam o lugar situado no tempo e no espaço. Por isto, a construção memorial tem esses eixos norteadores - do tempo e do espaço - e é expressa nas narrativas que continuam subjetivamente a memória da cidade. LeGoff vai apontar a memória como um

elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia. Mas a memória coletiva não é somente uma conquista, é também um instrumento e um objeto de poder. São as sociedades cuja memória social é sobretudo oral ou que estão em vias de constituir uma memória coletiva escrita que melhor permite compreender esta luta pela dominação da recordação e da tradição, esta manifestação da memória. (LeGoff , 1990: 410)

Neste sentido, a memória urbana tem sido um instrumento cada vez mais recorrente como um instrumento de valoração do passado no tempo presente, apresentando uma nova redefinição das relações dos sujeitos nos territórios onde se encontram e a formulação de identidades próprias, particulares, muito em contraste com o processo global de aceleração do tempo em que as identidades tornam-se cada vez mais uniformes pelo processo de transformação do imaginário ocidental. Cabe assinalar uma distinção que se revela entre a memória urbana e a memória das cidades: a memória urbana trata do “estoque de lembranças do modo de vida urbano *per si* , sem obrigação de relacioná-las a uma base material particular (...) a memória da cidade referencia obrigatoriamente essas mesmas lembranças a uma base material precisa” (Abreu, 2017: 31). Sendo assim, a discussão que se desenvolve a partir das disputas em torno da produção da subjetividade urbana trata de uma memória da cidade, em um território particular já desaparecido materialmente, mas conservado subjetivamente nas lembranças do tempo pretérito de seus antigos/as

moradores/as e, em alguma medida, também do conjunto de residentes da cidade de Lisboa.

Ainda que as considerações de Marco Polo e de LeGoff estejam consideradas no aspecto memorial físico, temporal, identitário e de dominação, e é bem verdade que a cidade conta assim seu passado, mas as possibilidades subjetivas das cidades se expressam igualmente nas narrativas, nas trajetórias de vida, no que restou deste bairro no caso aqui específico: jornais, livros, escritos. A impossibilidade física de resgatar as particularidades desta subjetividade, neste caso em especial do Casal Ventoso pela razão de sua demolição, faz com que a veracidade dos fatos tenha nas lembranças sua fonte de segurança. A expressão da construção dessa memória coletiva, em análise aos documentos reunidos e disponibilizados no Núcleo Interpretativo do Casal Ventoso, apontaram para o resgate de uma vivência já não mais existente nos bairros do realojamento e é esta a dimensão mais latente de suas falas. O que se apresenta de extremamente relevante nesta conjuntura de demolição de um bairro e emergência de um discurso memorial é poder sair da perspectiva de uma visão de sobrevôo de um bairro, que se coloca distante e por cima destes, para adentrar na unidade mais particular do sujeito, que é sua subjetividade construída por uma memória, ainda que os planejadores do espaço urbano tenham refletido apenas sobre a dimensão espacial e desconsiderado as relações e práticas sociais que se estabeleceram no interior do bairro considerando os valores e seu cotidiano.

As narrativas dos/as antigos/as moradores/as do Casal Ventoso sinalizam para um tempo histórico anterior à emergência do bairro como um território psicotrópico, como um território urbano das drogas². Um período que se registra, através das narrativas, as construções autogeridas pelos/as moradores/as, as casas com maior nível de proximidade e possibilidades de expansão de área, com resquícios de um modo de vida mais ruralizado

2 A noção de território psicotrópico é desenvolvido por Luis Fernandes para explicar determinadas regiões da cidade que concentram usuários/as de substâncias tornadas ilícitas e definem-se por ser: “Un lugar de concentracions espontánea de actores sociales de las drogas; o cómo un lugar donde hay una alta probabilidad de que ocurra una interacción a propósito de las drogas, aunque ello no forme parte de La interacción previa de los sujetos. Estos lugares cumplen La función de potenciar contactos instrumentales eficaces para El way of life de las drogas: funcionando como atractor espacial, permiten la interacción entre los actores” (Fernandes, 2010:57). Já a idéia desenvolvida por Medeiros (2010:168) traz a noção de fronteiras como “abstrações construídas com a intenção de marcar e demarcar territórios reais e simbólicos, separar indivíduos que, em seu cotidiano, criam símbolos de relacionamento e uma lógica própria de sobrevivência” e que Espinheira (2004:14) aprofunda esse conceito compreendendo a ideia de urbanização das drogas, em que ambas dialogam acerca das territorialidades nas cidades sobre zonas adjetivadas, tanto a fim de enaltecer ou menosprezar, como locais a ser conhecidos ou evitados.

através dos cultivos de hortas e criação de animais, da gandaia³, um cotidiano voltado mais para a vivência nas ruas e pátios do bairro, da expressão das coletividades e a forma como estas protagonizaram a organização da vida social do bairro através de atividades festivas e ações caritativas; estas foram algumas das expressões recorrentemente expressas nas falas dos/as antigos moradores agora habitantes dos bairros do realojamento.

O contraste percebido nestas narrativas é analisado a partir das falas em materiais jornalísticos que, a partir de uma análise de conteúdo, foi capaz de identificar que o processo de urbanização que demoliu o Casal Ventoso transformou objetivamente e subjetivamente esses sujeitos. A construção de habitações verticalizadas, voltadas para dentro de si sem contato com a vida externa do bairro, a impossibilidade de expansão das residências a partir da compreensão destas unidades em prédios, vias de trânsito cortando ao meio as interligações entre os bairros de realojamento, a dispersão dos/as moradores que construíram relações sociais baseadas na vizinhança, a extinção de uma vida social mobilizada pelas coletividades, a fraca adesão dos comércios locais, tudo isto, representou uma transformação radical no modo de vida dessa comunidade.

A intenção de realizar este resgate memorial não sinaliza apenas para compreender subjetivamente as mudanças operadas no âmbito urbanístico do bairro. Ela mostra por outro lado a tentativa de empreender uma outra imagem do bairro que, desde os anos de 1980, vem sendo cada vez mais ocultada pelas práticas ilícitas desempenhadas dentro do bairro: um bairro empobrecido, estigmatizado, majoritariamente ocupado pela classe trabalhadora que se desdobrava para inserir-se no mercado de trabalho, muitas vezes na sua dimensão informal, de atividades laborais em fábricas, cais, também nos trabalhos domésticos e comércio local.

A transição dos anos 1970 para os anos 1980, a emergência das famílias que operou negócios ilegais no interior do bairro, a disponibilidade de venda e uso de substâncias tornadas ilícitas, a economia que girava em torno deste mercado, o fluxo de usuários/as no interior do bairro - fossem moradores/as ou não - ganharam corações e mentes de jornais,

3 A atividade da gandaia foi uma das que mais marcou o Casal Ventoso no que diz respeito ao trabalho realizado no bairro, inclusive sendo identificado como uma atividade particular muito mais do que em outros bairros populares de Lisboa. A gandaia tratava-se da atividade de apanha, seleção e a venda de lixos, basicamente trapos e cartões. Essa atividade foi desempenhada fortemente como fonte de renda de subsistência local até meados da década de 1970.

do imaginário social urbano do Casal Ventoso, e reduziu seu bairro unicamente a esta dimensão, ocultando suas multiplicidades e dinâmicas numa massa homogênea que resumia-se à seringas e sujeitos agarrados, abarracados, disputando pedaços de algodão e limões nas encostas do vale.

A disputa no entorno da disputa por essa memória, por sua vez, não colocam estas duas perspectivas de maneira tão opostas, uma vez que o limiar entre o legal e o ilegal, o lícito e o ilícito expressam nas relações apontadas na proteção da comunidade aos chamados “filhos do Casal Ventoso”⁴ na sua proteção contra as incursões policiais de aprisionamento e repressão dentro do bairro, nas ações de “dar à fuga”⁵ a estes sujeitos, na inexistência de uma zona limítrofe de trocas que circula impulsionado pela economia do tráfico de drogas. Essa fronteira do legal e do ilegal, permanentemente permeada pelo conflito e pela negociação, estabeleceu e perpetuou os laços também comunitários contra o “agente externo” a ele, contra aqueles que insistiam em fazer do Casal Ventoso um exemplo de bairro a ser eliminado do mapa, leia-se aqui os meios de comunicação em massa, o poder público e a população desejosa das políticas higienistas da cidade.

Mas, ainda que exista uma tentativa de apartar as diferenças dentro do bairro, ilusoriamente, a subsunção do invisível não é determinada. Os invisíveis, os *outsiders*⁶, são permanentemente exilados do direito ao tempo pretérito, suas vidas são percebidas através de um futuro incerto pelo presente destrutivo, que lhe incapacita, que lhe descredibiliza, que lhe faz insignificante. Sua história não é digna de lembrança, assim como os efeitos deletérios de uma política baseada na proibição não são pertinentes ser contadas pelas suas vozes, tampouco pelas marcas impressas nos seus corpos de cicatrizes feitas por agulhas entorpecidas.

4 Definição que recai sobre aqueles/as nascidos/as no interior do bairro do Casal Ventoso.

5 Miguel Chaves (2000: 901) afirma que “trata-se de uma prática de natureza defensiva que funciona como um prolongamento do quadro formal de vigilância existente no Casal Ventoso e que é assegurado por vigias colocados em locais estratégicos, onde é possível obter condições de boa visibilidade e uma rápida circulação de mensagens. O dar à fuga é accionado justamente quando esse sistema falha e consiste numa forma de pressão exercida por dezenas de habitantes sobre agentes policiais que acabaram de deter um ou mais filhos do bairro.”

6 A definição sobre *outsider* é desenvolvida por Howard Becker como uma expressão da rotulação que emerge a partir de uma interação entre o sujeito que comete um ato moralmente condenável (não necessariamente uma conduta contra a lei) e o sujeito que reage a este ato.

Essa distinção aponta para o fato de que as cidades não são espaços de vivências homogêneas, e o que possibilita a existência de uma memória na cidade é o fato de que sujeitos estabeleceram relações sociais de natureza diversa e que, portanto, engendra múltiplas memórias coletivas que podem se aproximar ou se distanciar, mas que tem seu ponto de ancoragem em um determinado lugar na cidade. Ao mesmo tempo que a memória urbana aponta para o sentido de multiplicidades ancoradas em um determinado espaço, ela também se constitui como uma expressão das relações de poder que se são estabelecidas, como pode ser percebida no fato da seleção de atores socialmente aceitos a narrarem seus passados no bairro do Casal Ventoso. É partindo desta expressão da correlação de forças na produção da memória que a discussão versará, compreendendo a existência de um não direito à memória na construção da subjetividade urbana.

A subjetividade urbana em disputa: a construção social da memória

Historicamente desenvolveu-se a noção de uma história contada pelos “vencedores”, da memória daqueles que possuem a legitimidade para se narrar a “verdade histórica” dos fatos. Mas sobre o Casal Ventoso não cabe se falar entre vencedores, não é a memória hegemônica de um grupo dominante em termos de classe social que nela se desenvolve. Trata da memória de um grupo desprivilegiado que traz nuances cuja a expressão é de “uns mais estigmatizados entre os já estigmatizados”⁷ e, neste imbricado, determinadas narrativas de um segmento é costumeiramente silenciado.

As memórias coletivas dos sujeitos reconhecidos com trajetórias ilícitas não são identificadas na construção desta subjetividade urbana. Suas memórias, nesta pesquisa em particular, foram costuradas a partir de enxertos de jornais, falas avulsas e perdidas, que mais diz sobre uma vida de segredos, uma vida fora da norma, e isto acaba por expressar uma relação de dominação na construção memorial da cidade. A negação ao direito à memória é também a negação do direito à uma identidade e, portanto, a negação a uma forma de existência possível.

7 O conceito de estigma é desenvolvido por Erving Goffman na sua obra “Estigma - Notas sobre identidade deteriorada” que faz referência a um atributo depreciativo, mas que, na realidade, é uma linguagem de relações e não de atributos.

Ainda que já tenha se falado sobre a dimensão da memória em sua expressão física, temporal, de dominação, a sua função, por sua vez, não atua apenas na consolidação de identidades individuais e coletivas. Ela teve função, como foi vista na pesquisa desenvolvida, como um recurso, como se percebeu no que diz respeito aos antigos/as moradores/as do Casal Ventoso, que construiu dimensões subjetivas no processo de urbanização conferindo um sentido à comunidade e, ao atribuir esse sentido, dão conta da percepção do lugar emergindo assim o aspecto da subjetivação do processo de urbanização do bairro; mas também é um instrumento por excelência de combate à intolerância. Um outro exemplo acerca da utilização da memória sobre sua utilização como instrumento de combate à intolerância e à impunidade pode-se perceber no que foi realizado em grande parte da América Latina a partir dos projetos de direito à memória como forma de abertura dos documentos sigilosos das ditaduras civil-militares que expunha as torturas, mortes e desaparecidos/as durante este período. Tais memórias não apenas se traduziram nos litígios judiciais, mas também na construção de museus e memoriais sob o mote de “ para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça”. A partir da construção dessa memória muitos direitos foram consolidados no que diz respeito ao direito à liberdade de expressão e do exercício do direito político, elementos negados durante as ditaduras pelas mesmas estruturas de poder que possibilitou posteriormente, em uma disputa de forças pelo direito à memória, que esse direito fosse garantido.

Trazer o exemplo das ditaduras na América Latina e o direito à memória, verdade e justiça para pensar a disputa pelo direito à memória no antigo Casal Ventoso faz com que o debate sobre a memória seja parte constitutiva da experiência humana, que tem como meta a busca por uma certa harmonia e distanciar-se daquilo que provoca instabilidades emocionais como forma de se proteger de danos e dissabores. Compreendendo a centralidade do Estado como promotor de políticas de direitos humanos, no instante que há uma violação deste direito, seja por atuação do próprio Estado ou sua negligência, percebe-se que "uma parte significativa do choque produzido pela atrocidade é devido à percepção de quais agentes humanos ou foram seus arquitetos ou não intervieram para evitá-lo quando poderiam ter e deveriam ter feito isso" (Card, 2006). E aqui, quando se pensa em atrocidades ou situação de barbárie, pode-se pensar também em promoção de situações de vulnerabilidades nos quais os tanto os/as moradores/as do Casal Ventoso viviam em termos

de trabalho, habitação e precariedade social, como também a situação vivida pela ponta da cadeia produtiva de substâncias tornadas ilícitas que tratou da total ausência protetiva social advinda de uma gestão de proibição e punição a estes/as usuários/as. A memória, portanto, quando pensada em torno do sentido da dignidade da pessoa humana, Cuellar afirma que

De esta forma la memoria cumple una función política respecto a la dignidad humana. La memoria es combate e intolerancia frente al cinismo y la impunidad. La memoria histórica es una guerrera solitaria contra el olvido ideologizante que busca arruinarla y destruirla. La memoria actúa como soporte de la verdad pública. La memoria sirve como sostén de la identidad social. La memoria mantiene viva la esperanza y la utopía de los pueblos. (Cuellar, 2010: 63)

A inexistência da possibilidade da construção narrativa da memória dos indivíduos que estão em situações de vulnerabilidades em contexto de abuso de substâncias psicoativas eclipsa também as condições estruturais que condicionaram esses sujeitos à situação de precariedade no qual estão inseridos, assim como dissimula a política erigida pelo Estado no marco da regulação proibicionista e os efeitos deletérios desta. A memória da proibição da chamada “guerra às drogas” é registrada em números a partir das estatísticas dos apenados privados de liberdade, do cárcere, de mortes, de trajetórias de vida inadequadas socialmente e moralmente.

Porém, se por um lado a negação desta memória foi compulsória, por outro lado o processo de privatização da memória foi levado a cabo, fundamentalmente pelas agências de comunicação e dos media em larga escala. A privatização desta memória corresponde a um processo de deter certas informações e construir o consenso em torno de uma imagem a partir de sua própria noção particular da realidade. O campo de disputa em torno da memória se estrutura entre os que reivindicam sua memória como forma de deslocar-se da identidade do Casal Ventoso como um espaço do estigma da droga e resumido a apenas isto, entre os que sequer ingressam na disputa em torno da memória e a privatização desta memória. Entretanto, afirmar que aqueles/as que não constitui uma força motriz na disputa em torno da memória não significa que estes não possuam memória, ou não tenha condições de assim construí-la, mas sim que suas narrativas tornam-se deslegitimadas por representarem padrões de comportamento moralmente rechaçados pelo conjunto da imensa maioria da sociedade.

Tal privatização da memória, por sua vez, produz consensos em torno do sujeito particular do Casal Ventoso que, com seu poder de disparar informações e de transmiti-la em uma quantidade abundante, promove um certo tipo de paralisia social que inviabiliza ao receptor destas informações formular uma capacidade analítica mais crítica que seja capaz de perceber tal manipulação e, portanto, passar despercebido dessa esfera da vida social. Como aponta Cuellar “(...) la memoria termina siendo simple receptáculo de la banalidad, la quietud, la indiferencia y el anonimato, generándose una actitud de vaciamiento del significado(...)” (Cuellar, 2010: 65).

Neste campo de disputas em torno da memória do Casal Ventoso o predomínio dos media com a capacidade de dominação e manipulação das informações, impõe uma dinâmica de repetição constante daquilo que o sujeito outro que negar, ou até mesmo esquecer. Esse mecanismo de repetição, em alta velocidade, situa a memória no campo do estático e da impossível resignificação, uma vez que desconsidera outras formas de existir no bairro que não esteja vinculado à questão das drogas, em uma tentativa de fazer desaparecer a dimensão histórica daquele espaço social.

A disputa que se estabelece em torno das memórias do Casal Ventoso demonstra que a memória coletiva exerce um papel também ideológico no ordenamento social, uma vez que tal dinâmica estabelece relações de poder e acarreta na imposição de uma perspectiva da realidade ao outro a partir dos seus próprios interesses, findando com as diferenças existentes. Neste pêndulo de disputa em torno da memória, que ora pesa as narrativas dos/as antigos/as moradores/as, ora pesa a privatização da memória pelos medias, a memória se constrói e reconstrói inseridos em uma dinâmica de resignificações dentro das distintas esferas de conflito que se estabelecem socialmente como, por exemplo, no campo da identidade do bairro. Isso sinaliza que a memória não parte no sentido de uma linearidade histórica espontânea e harmoniosa. A memória ela se desenvolve a partir das contradições que envolvem as experiências individuais e coletivas, das narrativas privatizadas e a interação que emerge desta relação, assim como também o lugar ocupado pelos sujeitos no espaço social e o conjunto de símbolos e significados que estes sujeitos se inserem e constroem suas realidades subjetivas e objetivamente.

Conclusão

Tomando como ponto de partida compreender a subjetividade a partir da memória das cidades, esta proposta investigativa partiu das orientações propostas por Carlos Fortuna nas análises de micro escala das territorialidades. Essas (micro)territorialidades que se desenvolvem no tecido urbano apresenta-se como uma contraposição da dimensão posta pelo metropolitanismo carregado de excessos e de uma visão hegemônica do todo. As (micro) territorialidades condiciona a visão para uma outra perspectiva da totalidade urbana, centrada nas relações afetivas de uma visão fragmentada, sem no entanto negar as relações globais, e perceber tais (micro)territorialidades é perceber a cidade a partir de seu fragmento no âmbito pessoal e intimista de um grupo. Ao optar por analisar a memória de um bairro desaparecido trata de resgatar, por sua vez, um fragmento subjetivo, de um passado de interações dos sujeitos que têm relações com aquele território, que hoje trata de ser uma territorialidade subjetiva sem o território físico.

Sobre esse território o Vale do Alcântara, local onde se situou o Casal Ventoso, foi incluído no Programa Especial de Realojamento, que resultou no processo de realojamento dos moradores para os bairros da Quinta do Cabrinha, Quinta do Loureiro e Ceuta Sul. Esse programa surge para requalificação dos espaços urbanos de alta visibilidade nas cidades europeias com a finalidade de frear a proliferação de bairros degradados diante do cenário de crescimento das habitações clandestinas em Lisboa e da expansão dos bairros de latas.

Com realojamento destas famílias, quase vinte anos depois, foi possível a promoção de projetos de resgate memorial, encampado pelo Projeto Alcantara para, segundo as metas do projeto, curar o luto daqueles/as que tiveram que deixar suas casas e residir em outras habitações e outro território, em espaços edificados de forma verticalizada, com outras vizinhanças, e outras formas de habitar e viver o bairro. Esse projeto resultou na criação do Núcleo Interpretativo do Casal Ventoso com a disponibilização de entrevistas e imagens que foram utilizados como fonte primária de dados para perceber o que as narrativas destas memórias expressavam para além do que estava sendo dito.

As falas resgatadas sinalizaram, como foi apontado anteriormente de forma resumida, por um cotidiano marcado pelos trabalhos feitos à gandaia, a vivência das coletividade, a atuação das redes de solidariedade do bairro resultante do forte vínculo

social, da vida da classe trabalhadora no bairro em geral que relatava a vivência resultante dos processos de pauperismo no Casal Ventoso. A transição para os anos de 1980/1990, com a transformação das dinâmicas de economia local voltada para o mercado ilícito, assim como a existência não só de uma população flutuante, mas também uma população perene, que era ligada a tais práticas consolidou uma imagem não apenas de um bairro popular, mas de um bairro conhecido como “hipermercado das drogas”, mas que ainda assim expressa tais redes de apoio e solidariedade com os “filhos do Casal Ventoso” contra as incursões policiais e da mídia no bairro, ainda que a existência desse fenômeno da droga provocasse profundo incômodo aos seus antigos/as moradores/as.

A produção dessa memória que expõe esse tempo pretérito do bairro, que é utilizada como recurso para construir uma dimensão subjetiva do processo de urbanização, ela também aponta para uma dimensão física do território, temporal, de dominação, mas é também seletiva, que positiva a vida pretérita, e exclui das narrativas a dimensão negativa. Percebe-se nas falas a existência da precariedade da vida, as formas frágeis da habitação em sua expressão arquitetônica, o estigma do bairro, as condições de pobreza, como expressão de uma realidade periférica do Casal Ventoso.

Quando se nota a inexistência de um sujeito coletivo, portador de uma identidade deteriorada, associada ao uso de substâncias psicoativas tornadas ilícitas, essa produção memorial não se revela imediatamente na primeira voz. A privatização da memória realizada em grande parte pelos medias torna-se portador legítimo de uma realidade que não lhes é própria, construindo uma versão particular sobre um contexto singular no qual as vivências desses sujeitos, suas formas de sociabilidade, seus mecanismos de sobrevivência, as formas de construção de artefactos e cotidianos, a ciência que se oculta por trás da expertise leiga no entendimento dos corpos estigmatizados pelo consumo de substâncias psicoativas, nas trajetórias prisão-bairro, formas de habitar o bairro e de apropriar dele, os sentidos construídos em torno da relação desses sujeitos com este território e, portanto, destes com a cidade. A negação ao direito à construção desta memória é também a negação do direito à uma identidade e, portanto, a negação e o rechaço a uma forma de existência possível.

O que emerge desse processo de dominação tendo a memória como uma esfera para se pensar a produção dessa subjetividade urbana, sinaliza para uma processualidade

inclusive nos termos do direito à cidade que, muito mais do que a liberdade para acessar os recursos urbanísticos disponíveis. A memória é capaz de ressignificar processos sociais em contraponto às representações negativas que são impostas a determinados grupos sociais, e sua construção se produz no cotidiano e redefine historicamente o passado a partir das possibilidades que ele mesmo engendrou. O direito a produção desta memória é também o direito de transformar-se a si mesmo mudando a cidade, compreendendo seu passado e de seus sujeitos coletivos, para que inclusive se possa articular espaços urbanos sem apartamentos que emergem dos processos de exclusão social em que a responsabilização das condições de precariedades e vulnerabilidades não recaia em uma lógica individualista, para que a promoção de um tipo de interação social mediada pela memória suscite e evidencie processos democráticos de um corpo social de consolidação de passado para emergência de novos futuros pautados em um efetivo direito à cidade.

Referências bibliográficas

Abreu, Maurício . (2014), “Sobre a memória das cidades”, *in*: Carlos, Ana F.; Souza, Marcelo L. de; Sposito; Maria Encarnação B. (org.), *A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios*. São Paulo: Contexto, p. 19-40.

Becker, Howard (2008), *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Editora Schwarcz-Companhia das Letras.

Calvino, Italo (2015), *As cidades invisíveis*. Lisboa: Editora D.Quixote

Card, Claudia.(2006), “El paradigma de la atrocidad: una teoría del mal.”, *in*: *Justicia transicional: teoría y praxis*. Bogotá: Universidad del Rosario.

Chaves, Miguel (2000), “Dar à fuga: comunidade e sujeito num contexto de narcotráfico.” *Análise social*, vol. XXXIV (153), 893-932.

Cuellar, Alejandro Castillejo (2010), “Iluminan tanto como oscurecen: de las violencias y las memorias en la Colombia actual”, *in*: Barrero, E., Salas, J. R. J., & RJ, J. (2010), *Memoria, silencio y acción psicosocial: reflexiones sobre por qué recordar en Colombia*. Bogotá: Cátedra Libre Matín-Baró and Fundación Manuel Cepeda Vargas.

Fortuna, Carlos (2012), (Micro) territorialidades: metáfora dissidente do social. *Terra Plural*, 6(2), 199-214.

Goffman, Erving (2004), *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade*. São Paulo: Sabotage. Tradução: Mathias Lambert, 4.

Le Goff, J. (1990), *História e memória*. Campinas: Editora UNICAMP. Tradução: Bernardo Leitão.